



MUNICÍPIO DO MONTIJO
CÂMARA MUNICIPAL

EDITAL Nº 09/2026

PARTICIPAÇÃO VARIÁVEL NO IRS

Fernando José Gouveia Caria, Presidente da Câmara Municipal de Montijo,

FAZ PÚBLICO, em cumprimento do disposto no nº 1 do artigo 56º, do anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, que a Assembleia Municipal, na segunda sessão extraordinária, realizada a 29 de dezembro de 2025, mediante proposta da Câmara Municipal, aprovada na sua reunião ordinária de 17 de dezembro de 2025, aprovou a fixação da taxa da “Participação Variável no IRS”, a vigorar no ano 2026, nos seguintes termos:

Ao abrigo artigo 26º, da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro (Regime Financeiro das Autarquias Locais), foi fixada a taxa da participação variável no IRS em 4%.

Esta deliberação está publicitada no sítio do Município na Internet em www.mun-montijo.pt

Para constar e devidos efeitos, se publicam o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do estilo.

E eu *Artur Mergande Gonçalves Porto Costa*, Chefe de Divisão de Gestão Financeira e Patrimonial, o subscrevi.

Paços do Município, 09 de janeiro de 2026

O Presidente da Câmara

Fernando José Gouveia Caria